

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS - OBJETO

1.1 - O presente estudo técnico preliminar traz os subsídios necessários para atender as necessidades do município ao que identifica a necessidade na Prestação de Serviços especializados em Locação, Manutenção, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos de Iluminação e sonorização, camarins e Cabines sanitárias e afins, destinados a realizações de eventos Municipais.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2. Justificativa da contratação:

2.1. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura turismo e desenvolvimento econômico, promove anualmente as programações dos eventos de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços conforme descrito neste instrumento, para que a cidade possa promover os eventos necessários.

2.2 - Justifica-se também a contratação, em virtude de o Município não possuir nenhum dos equipamentos e/ou ferramentas solicitados, nem estrutura de materiais ou servidores capacitados para tal serviços e demais itens que são necessários na organização de eventos públicos, festas em datas comemorativas, semana santa, feiras, congressos, comemorações cívicas, culturais, turísticas e atos governamentais e outros pequenos eventos de natureza administrativa cada um com suas peculiaridades quanto ao público-alvo, logística e infraestrutura que por ventura venha a ser realizado em uma quadra de esporte, auditório, festas de ruas e nas Secretarias, dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento.

2.3 – Nosso município não dispõe de pessoal técnico capacitado que possa executar as atividades e serviços necessários, fazendo-se essencial atender as respectivas necessidades. Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

2.4 - A contratação dessa empresa permitirá ao município:

- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

2.5 - Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização da secretaria de Obras. Todo o evento deverá ser acompanhado por um responsável técnico do município.

2.6 – Descrição dos itens:

LOTES	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANT.
LOTE 01 - ESTRUTURAS	DISCIPLINADOR – Em estrutura metálica medindo aproximadamente 2 x 1 metros, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades.	Metro	3.500
	FECHAMENTO METÁLICO – Fechamento em placas de metalon e metal medindo 2,30 m (largura) x 1,90 (altura).	Metro	1.500
	TOLDO 3,00 x 3,00 M - medindo 03 (três) metros de largura por 03 (três) metros de comprimento, com cobertura tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona Nigth and Day antichamas.	Diária	80
	TOLDO 5,00 x 5,00 M - medindo 05 (cinco) metros de largura por 05 (cinco) metros de comprimento, com cobertura tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona Nigth and Day antichamas.	Diária	160
	TOLDO 6,00 x 6,00 M - medindo 06 (seis) metros de largura por 06 (seis) metros de comprimento, com cobertura tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona Nigth and Day antichamas	Diária	80
	TOLDO 8,00 x 8,00 M - medindo 08 (oito) metros de largura por 08 (oito) metros de comprimento, com cobertura tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona Nigth and Day antichamas	Diária	35
	TOLDO 10,00 x 10,00 M - medindo 10 (dez) metros de largura por 10 (dez) metros de comprimento, com cobertura tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona Nigth and Day antichamas.	Diária	50
	TOLDO 12,00 x 12,00 M - medindo 12 (doze) metros de largura por 12 (doze) metros de comprimento, com cobertura tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona Nigth and Day antichamas.	Diária	40
	PÓRTICO 4m x 1m x 4m – Pórtico em grid de alumínio modelo Q30, medindo 4,00 x 1,00 x 4,00 M.	Diária	30
	PÓRTICO 7m x 1m x 5m – Pórtico em grid de alumínio modelo Q30, medindo 7m x 1m x 5m.	Diária	30
	PALCO TIPO I – 16,00M X 14,00M: Locação de Palco com base em estrutura tubular metálica ou em alumínio, medindo 16,00m de frente por 14,00m de profundidade e com 2,10m de altura do piso ao solo. Cobertura com estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss P50, coberta com lona em duas águas, medindo 14,00m de frente por 13,00m de profundidade e pé-direito de 8,00m de altura em toda a área interna do palco, entre o banzo inferior da treliça e o piso do palco. Complemento da cobertura nas áreas de apoio lateral e de fundo com estrutura tubular; fechamento das laterais e fundos do palco em lona blackout de poliéster com PVC, sendo branco pelo lado externo e preto pelo lado interno; 02 (dois) PA's tipo Fly, em box truss, medindo 2,00m de comprimento, com 10,00m de altura; As	Diária	18

colunas de sustentação e treliças horizontais da testeira serão executadas em box truss P30; fechamento total do palco com 2,10m de altura; 01 (uma) escada com 1,00m de largura, dando acesso ao patamar e deste ao piso do palco; 01 (um) house mix em box truss P30 medindo 4,00m de frente por 4,00m de fundo com o pé direito de 3,00m; aterramento das estruturas com 12 (doze) hastes de aterramento, tipo Copperwell de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso, cabos Pirastic ou similar de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo serem interligados da haste de terra às junções da estrutura de modo a abranger a maior área possível. Todo o aterramento deverá atender às exigências legais.		
PALCO TIPO II – 12,00M X 11,00M - Locação de Palco com montagem e desmontagem: Palco completo com 12,00m de frente (Boca do Palco) por 11,00m de fundo. 7,00m de altura de piso em pé direito. Cobertura em lona com treliça galvanizada. Piso em Estrutura Metálica revestido com compensado bromasa de 18mm de espessura estruturado em madeira trabalhada em pinho. Backstage coberto nos dois lados – Estrutura de PA Fly. 2 (dois) Camarins medindo 3,00m x 4,00m cada, sendo: 1 (um) camarim para banda com piso acarpetado na cor cinza grafite. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01 extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01 extintor CO2 de 06 quilos.	Diária	30
PALCO TIPO III – 8,00M X 6,00M - Palco de estrutura tubular metálica, coberto com lona Nigth and Day, medindo 8,00m x 6,00, com 1 metro de altura do piso, 4 metros de pé direito. Cobertura em zinco com treliças galvanizadas. Piso em estrutura metálica revestido com compensado de 15mm. Saídas laterais em folha de compensado brumasa de 15mm de espessura estruturado em madeira trabalhada em pinho. 2 (dois) Camarins medindo 3,00m x 4,00m cada, sendo: 1(um) camarim para banda com piso acarpetado na cor cinza grafite. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01 extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01 extintor CO2 de 06 quilos.	Diária	10
CAMARIM 4m x 3m – Camarim medindo no mínimo 4m x 3m. Em TS, com piso alcatifado , ar condicionado.	Diária	60
BARRACA 2,00m x 2,00m - Barraca padronizada medindo 2,00m x 2,00m em estrutura metálica tubular coberta em lona tipo night & day na cor branca, revestimentos laterais modulados em perfis de aço revestido por compensado de madeira de 10mm de espessura pintados por tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente.	Diária	100
STANDS TS de 3 x 3 - Stand do tipo octanor fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, teto pergolado, 01 (um) spot de 100 Watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em carpete, porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT.	Diária	60
PISO TIPO EASYFLOOR - modulo medindo 100 cm x 25cm com encaixe e travamento em T, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com proteção ante fogo padrão UL, com	Metro	6.200

	superfície antiderrapante. Considera-se diária apenas por utilização efetiva.		
	PASSARELA EM T - Passarela em forma de T medindo 8m de extensão por 4,4m largura variação de altura entre 1 m e 2 m, com base em estrutura de grid de alumínio, Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, fechamento total em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente.	Diária	10
	PAVILHÃO 20 x 10 M - Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, moduladas, vão livre medindo 20,00 x 10 metros, altura mínima de 5,00m, colunas laterais a cada 5,00m; fixada ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e telhas em cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout, na cor branca; fixada à estrutura com sistema de encaixe com baguetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.	Diária	5
LOTE 2 - CAMINHÃO PALCO	CAMINHÃO PALCO - Caminhão palco com no mínimo as seguintes especificações: medindo 09x07 metros com fechamento removível em 03 laterais (laterais e fundos), com as devidas instalações elétricas que atenda às necessidades do rider técnico, contendo som e iluminação.	Diária	15
LOTE 3 - SONORIZAÇÃO	SOM PA TIPO I - 01(uma) mesa de som de no mínimo: 48 (quarenta e oito canais) digital 01 (um) Crossover digital; 24 (vinte e quatro) sub woofers cada uma com dois alto-falantes de 18" e potência mínima de 13000W RMS; 24 (vinte e quatro) caixas de médio. As caixas deverão apresentar sistema FLY ou LINE (suspensas) e ferragens necessárias para a sustentação do mesmo; sistema de amplificação capaz de suportar a demanda de potência exigida acima e de fabricação oficial cuja potência total de 70.000 watts RMS. MONITOR (PALCO): 01 (uma) mesas de monitor com 48 (quarenta e oito) canais digital tipo (Yamaha - ou similar), 01 (um) Crossover digital; Sidefill com 4 (quatro) caixas para sub woofer e quatro caixas de médio (mesmas especificações do PA) para cada lado (esquerdo e direito); 04(quatro)monitores tipo drum "fill2x15" (ou 1 x 18") + (1x12") + driver de 2" ativo, para bateria; 08 (oito) "monitores 15" + driver de 2"; sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima. MICROFONES E ASSESSÓRIOS: 30 (trinta) microfones c/ ou sem fio (shure SM 58, AKG ou similar); 06 (seis) microfones sem fio (shure, AKG ou similar) com transmissor UHF; 40 (quarenta) pedestais modelo girafa; 10 (dez) garras para instrumentos; fiação e cabos necessários para as devidas conexões. BACK LINES: 04 (quatro) amplificadores para guitarra 120 (cento e vinte) watts tipo jazz hours, jaguar (ou similar) mais caixas; 02 (dois) amplificadores para contrabaixo 400 (quatrocentos) watts mais caixas; 02 (dois) sistemas de teclado com no mínimo 08 (oito) canais; 02 (dois) Kits de bateria. TORRES DE REPETIÇÃO: 02 (duas) torres com 02 (dois) canais de equalizador; 01 (canal) de compressor de 4 (quatro) vias; 04 (quatro) caixas sub-woofers (mesmas especificações do PA); 04 (quatro) caixas de médio (mesmas especificações do PA); Sistema de amplificação compatível).	Diária	18
	SOM PA TIPO II – 01 (uma) mesa de som de no mínimo: 48 (quarenta e oito canais), 01 (um) Crossover digital; 16 (dezesesseis) sub woofers cada uma com dois alto-falantes de 18" e potência mínima de	Diária	20

	13000W 02 SOM PA: 01(uma) mesa de som de 48 (quarenta e oito canais), 01 (um) Crossover digital; 24 (dezesesseis) sub woofers cada uma com dois alto-falantes de 18" e potência mínima de 13000W RMS; 16 (dezesesseis) caixas de médio. As caixas deverão apresentar sistema FLY ou LINE (suspensas) e ferragens necessárias para a sustentação do mesmo; sistema de amplificação capaz de suportar a demanda de potência exigida acima e de fabricação oficial cuja potência total de 50.000 watts RMS. MONITOR (PALCO): 01 (uma) mesas de monitor com 48 (quarenta e oito) canais, 01 (um) Crossover digital; Sidefill com 4 (quatro) caixas para sub woofer e quatro caixas de médio (mesmas especificações do PA) para cada lado (esquerdo e direito); 04(quatro)monitores tipo drum "fill2x15" (ou 1 x 18") + (1x12") + driver de 2" ativo, para bateria; 08 (oito) "monitores 15" + driver de 2"; sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima. MICROFONES E ASSESSÓRIOS: 30 (trinta) microfones c/ ou sem fio (shure SM 58, AKG ou similar); 06 (seis) microfones sem fio (shure, AKG ou similar) com transmissor UHF; 40 (quarenta) pedestais modelo girafa; 10 (dez) garras para instrumentos; fiação e cabos necessários para as devidas conexões. BACK LINES: 04 (quatro) amplificadores para guitarra 120 (cento e vinte) watts tipo jazz huros, jaguar (ou similar) mais caixas; 02 (dois) amplificadores para contrabaixo 400 (quatrocentos) watts mais caixas; 02 (dois) sistemas de teclado com no mínimo 08 (oito) canais; 02 (dois) kits de bateria.		
	SOM TIPO III - PERIFÉRICO – PA com no mínimo: monitor, mesa 16/ 24 canais (mixer); 1 processador de efeito; processador de 3 vias estéreo/ crossover; 2 equalizador stereo. PA – caixas 2 caixas de grave 600 watts rms; 2 caixas de 3 vias 600 watts rms; 1 amplificador 1200 watts rms (graves/médio graves); 1 amplificador 400 watts rms (3 vias). Monitores, 2 monitores de chão 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitores), microfones 04 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 01 microfone sem fio; 06 pedestais; cd player; notebook; iluminação, luz básica para ambiente.	Diária	30
LOTE 4 - TRIO ELÉTRICO	TRIO ELÉTRICO - Trio elétrico carreta/ reboque/ trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60 metros de largura mínima, com escada lateral tipo passarela, retráteis e elétrica, medindo 5,00 metros com duas escadas laterais no piso inferior, 2 (dois) Grupos geradores mb um com potência de 150 kva (reserva), som com potência de 100.000 watts e sistema de iluminação com 20.000 watts. 04 mic (caixa top); 01 mic (caixa down); 03 Micscondenser (HH e OH); 03 Mics (Tons e surdo lateral); 02 Mics (captação de amps de GT); 06 mics com fio; 04 Direct box para linhas Proco CB; 12 Pedestais tipo girafa; 08 clampos para microfones LP; 01 console de mixagem behringer X32 40 canais (digital) 01 Lap top com 20.000 música de gêneros variados 01 Crossover digital DBX 260 (PA) 02 compressor DBX; 02 equalizador DBX; 04 Módulos de potencia 1000 watts; 04 monitores tipo sport SM 155; 01 DrumFill (2 x 15); P.A (caixas de som 34 amplificação); 20 Módulos de potência Attack; Frente: 16 caixas médio grave; 08 cornetas de longo alcance; 16 Twitters; 08 caixas canhão de grave; Laterais; 12 caixas Mod. Hb 2x12 titanium B” & C; 20 caixas sub 2x18. Attack; Comunicação; 02 Rádios Motorola SP 50 ou similar; Sistema de iluminação; 08 Moving	Diária	6

	Heads 575 pr Led 64; 04 Refletor set light; Camarim com sanitário frigobar, ar condicionado e TV.		
LOTE 5 - ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO 48 REFLETORES - Iluminação com 48 Refletores opt par 1000W foco 02, 03 e 05; 05 (cinco) Refletores alógenos 1000W cada; 04 (quatro) MINI BRUTT de 6 lâmpadas; 01 (um) Console digital Avolite 2000 32 canais; 01 (uma) Mesa de luz SGM pilot 2000 32 canais; 02 (dois) Spliter; 02 (dois) Rack Dimmer 64 canais; 16 (dezesesseis) Moving Heads de 575W para o palco 01 (um) Canhão seguidor. Cabos e conexões necessários, montadores e operadores necessários, incluindo todo e qualquer material e equipamento necessário para instalação e operação (especificações mencionadas como referencial sendo admitidos equipamento com similaridade aos mencionados).	Diária	18
	ILUMINAÇÃO 24 REFLETORES - Iluminação com 24 (vinte e quatro) Refletores opt par 1000W foco 02, 03 e 05; 02 (dois) Refletores alógenos 1000W cada; 02 (dois) MINI BRUTT de 6 lâmpadas; 01 (uma) Mesa de luz SGM pilot 2000 32 canais; 02 (dois) Spliter; 02 (dois) Rack Dimmer 64 canais; 08 (oito) Moving Heads de 575W para o palco 01 (um) Canhão seguidor HTI 2000; Cabos e conexões necessários, Montadores e operadores necessários, incluindo todo e qualquer material e equipamento necessário para instalação e operação (especificações mencionadas como referencial sendo admitidos equipamento com similaridade aos mencionados).	Diária	30
	ESTRUTURA DE PAINEL DE LED - Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler; possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220v, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrete do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmera HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a região 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário. Considera-se diária apenas por utilização efetiva.	Diária	25
LOTE 6 - GERADOR	GERADOR 180 KVA – De energia silenciado com potência mínima de 180 KVA, (incluindo equipe técnica composta por eletricista e ajudantes para execução e manutenção de instalações elétricas, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais).	Diária	60
LOTE 7 - CABINE SANITÁRIA	CABINE SANITÁRIA - Em resina sintética, identificador de M ou F, trava nas portas pelo lado de dentro da cabine, adaptação para deficientes físicos, assentos esterilizados com manutenção e asseio diários (femininos, masculinos e PNE). Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. (deverá estar de acordo com legislação ambiental e ser responsável	Diária	680

LOTE 8 - PRODUTO R DE PALCO	PRODUTOR DE PALCO - Para Prestação de serviço de produção de palco para os eventos discriminados no nosso calendário de eventos.	Diária	80
LOTE 9 - CLIMATIZ ADORES	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TURBO - vazão de ar mínima 18.000m ³ / hora. Tensão Alimentação: 220 V	Diária	40

3. DAPARTAMENTO REQUISITANTE

3.1 – Secretaria Municipal de Cultura turismo e desenvolvimento econômico

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Fundamentação jurídica: Procedimento através da Lei 14.133/202. De acordo com a pesquisa de mercado realizada os valores correspondem aos permitidos pela legislação acima.

4.1.1 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

a) A presente necessidade não está alinhada com o Plano Anual de Contratações, justificado ao fato de ser um preceito regulamentado com a nova lei de licitações e o município está em adequação com a transição e exigências, no entanto existe disponibilidade orçamentária para atender as necessidades. A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações;

b) Em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

c) A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

d) A contratação de serviços especializados na promoção, planejamento, logística e execução de eventos para o município, exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

e) Requisitos Gerais

- Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
- Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;
- Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados;

f) Requisitos Legais

- Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos;
- Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Regularidade fiscal e trabalhista. Requisitos de Sustentabilidade;
- Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
- Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

g) Requisitos da Contratação:

- Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura;
- Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- Flexibilidade para adaptação às exigências específicas, sem comprometer a qualidade ou segurança. A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

5. DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender as necessidades do município, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis. A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

5.3. Das soluções disponíveis no mercado:

5.3.1. Serviço completo de promoção e produção de eventos, incluindo planejamento, organização, logística e execução.

5.3.2. Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento.

5.3.3. Serviços de montagem de estruturas temporárias, sonorização e iluminação especializada.

5.4. Formas de Contratações Mais Utilizadas:

5.4.1. Contratação direta para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor;

5.4.2. Concorrência para contratações de serviços especializados que demandem soluções técnicas mais sofisticadas, dada a necessidade de elaboração de propostas mais detalhadas;

5.4.3. Pregão Eletrônico Sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Locação, Manutenção, Montagem e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos de Iluminação e sonorização, camarins e Cabines sanitárias e afins;

5.4.4. Adesão de ata, para aquisição de bens e serviços comuns.

5.5. Da conclusão

5.5.1. Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade Pregão eletrônico com sistema de registro de preços, adotada neste processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente. Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada evento, a agilidade e a eficácia no contexto dos eventos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas do município, justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 – Os itens da contratação serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação no DFD e serão solicitados de acordo com as necessidades do município quando houver eventos e for necessário.

6.2 – A Secretaria de Cultura turismo e desenvolvimento econômico, responsável pela fiscalização dessa execução, emitirá ordem de Serviço com os quantitativos e as datas previstas para realizações de cada evento, dos quais as empresas deverão montar seus equipamentos até 08 oito horas anterior à data de cada evento, a desmontagem poderá ser feita logo após termino do evento ou no prazo máximo para início da desmontagem de até 4 horas após o fim do evento.

6.3 - As ordens de serviço poderão ser enviadas através de e-mail e conterá: data, valor unitário do produto, quantidade de diárias pretendida, local para montagem, carimbo e assinatura do responsável.

6.3.01 – As diárias serão de acordo com as datas dos eventos.

6.3.02 - Não nos responsabilizamos por diárias excedentes no caso da(as) empresa(s) não desmontar os equipamentos nos prazos determinados.

6.4 - ORIENTAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER SEGUIDAS PELA CONTRATADA

6.4.01 - Os serviços deverão ser executados observando as técnicas adequadas recomendadas conforme os materiais e equipamentos, que facilitem a operação, tão como a manutenção dos bens instalados;

6.4.02 - A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização dos serviços;

6.4.03 - Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;

6.4.04 - A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução dos serviços, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados;

6.4.05 - A empresa CONTRATADA será a responsável pelo registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução conforme os serviços junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia) para cada evento. Correndo por sua conta todos os custos deste registro.

6.4.06 - Deverá ser válido e respeitado, nos casos em que os serviços sejam executados por empresa subcontratada, a CONTRATADA deverá arcar com os riscos assumindo a sua responsabilidade perante o conselho de classe;

6.4.07 - O Engenheiro da empresa CONTRATADA, registrado junto ao CREA, que assinará as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) será o responsável técnico pela Supervisão dos serviços junto a Prefeitura, sendo para todos os efeitos legais relativos à parte técnica nomeado como Preposto Técnico da empresa CONTRATADA;

6.5 - Após a conferência dos serviços, se constatado o serviço incompleto ou divergente dos padrões definidos, daquele ofertado pela empresa CONTRATADA, esta estará obrigada a refazer o serviço sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato, e onde será lavrado um termo de Recebimento Provisório que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA. As duas primeiras vias ficarão em poder da CONTRATANTE, destinando-se a última à CONTRATADA;

6.6 - Todo conjunto de material fornecido pela CONTRATADA, bem como o serviço

executado, deverá ser de primeira linha e atender as normas do Código de Defesa do ABNT e legislações pertinentes a materiais

7. ESTIMATIVA DA VIGÊNCIA A SEREM CONTRATADA

7.1 – Os serviços serão contratados por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme determina a lei 14.133/2021 art. 106 e 107.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Deverá ser realizada pesquisa de preços para estimar o valor praticado em mercado, conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 – A justificativa para o parcelamento da solução em lotes é fundamentada em diversos aspectos que visam otimizar a gestão de recursos, garantir a eficiência na execução de projetos e atender às necessidades específicas de cada etapa do processo. A seguir, apresento os principais pontos que sustentam essa abordagem:

9.2 - Eficiência na Gestão de Recursos: O parcelamento em lotes permite uma melhor alocação de recursos financeiros e humanos, facilitando o controle orçamentário e evitando a sobrecarga de despesas em um único período. Isso possibilita que a administração pública ou a entidade responsável gerencie melhor seu fluxo.

9.3 - Melhoria na Qualidade dos Eventos: A contratação de serviços especializados em estrutura, palco, som e iluminação (...), é fundamental para garantir que os eventos sejam realizados com a qualidade necessária. Isso proporciona uma melhor experiência para o público, aumentando a satisfação e o engajamento da comunidade.

9.4 - Flexibilidade e Adaptação: Ao dividir a solução em lotes, é possível adaptar as contratações às necessidades específicas de cada fase do projeto. Isso garante que as soluções sejam mais adequadas e personalizadas, atendendo às demandas de forma mais eficaz.

9.5 - Flexibilidade e Eficiência: Ao dividir a licitação em lotes, a Prefeitura pode selecionar fornecedores especializados em cada área (estrutura, palco, som e iluminação). Isso permite uma melhor adequação às necessidades específicas de cada evento, além de possibilitar a escolha de propostas mais competitivas e vantajosas.

9.6 - Aumento da Competitividade: O parcelamento em lotes pode atrair um maior número de fornecedores, pois empresas de diferentes portes podem se candidatar a contratos que se encaixem em suas capacidades operacionais. Isso promove a concorrência e pode resultar em propostas mais vantajosas para a administração.

9.7 - Redução de Riscos: A execução de um projeto em lotes permite identificar e corrigir problemas em etapas iniciais, minimizando riscos e evitando que falhas em uma fase comprometam todo o projeto. Essa abordagem facilita a implementação de ajustes necessários ao longo do processo.

9.8 - Melhoria na Qualidade dos Serviços: Com a possibilidade de avaliar o desempenho de cada lote, a administração pode garantir que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade esperados. Caso um fornecedor não atenda às expectativas, é possível realizar ajustes ou buscar alternativas sem comprometer o projeto como um todo.

9.9 - Atendimento a Demandas Variadas: Projetos complexos muitas vezes envolvem diferentes tipos de serviços ou produtos. O parcelamento em lotes permite que cada aspecto do projeto seja tratado de forma especializada, garantindo que as melhores práticas sejam aplicadas em cada área.

9.10 - Facilidade de Monitoramento e Avaliação: A divisão em lotes facilita o acompanhamento do progresso e a avaliação dos resultados de cada etapa, permitindo uma gestão mais eficaz e a implementação de melhorias contínuas.

9.11 - Transparência e Competitividade: A licitação é um processo que assegura a transparência nas contratações públicas, permitindo que diferentes fornecedores apresentem suas propostas. Isso não apenas promove a concorrência, mas também garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e eficiente.

9.12 - Atendimento a Diversos Eventos: A estrutura, palco, som e iluminação são elementos essenciais para a realização de uma variedade de eventos, como festivais, shows, celebrações e atividades culturais. A licitação em lotes permite que a Prefeitura esteja preparada para atender a diferentes demandas ao longo do ano, garantindo a realização de eventos de qualidade.

9.13 - Em resumo, o parcelamento da solução em lotes é uma estratégia que visa otimizar a execução de projetos, garantindo eficiência, flexibilidade e qualidade, ao mesmo tempo em que promove a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Essa abordagem é especialmente relevante em contextos onde a complexidade e a diversidade das demandas exigem uma gestão cuidadosa e adaptativa.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Garantir as condições de segurança e qualidade no atendimento aos serviços públicos;
- b) Atendimento eficiente e eficaz das demandas do município, considerando a natureza e especificidades dos eventos a serem realizados;
- c) Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;
- d) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- e) Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;

10.2 - Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de

Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos.

10.3 - A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1 – Declaramos ser viável esta contratação.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1 - A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável conforme justificativas já explanadas neste estudo, atendendo as necessidades demandadas.

Brejo da Madre de Deus (PE), 21 de janeiro de 2025.

José Silva Moreira Filho
CPF Nº 081.588.924-00
Diretor de departamento